**Indicação n. º 071/2021**

**Sr. presidente e,**

**Sr.(s.as) vereadores(as**)

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 22 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** ao Poder Executivo, ouvido o Plenário, a pavimentação do Conjunto Habitacional do Salgado e da Rua de” Zé Aurora”, também no Pov. Salgado – neste.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o assessoramento parlamentar para com o Executivo, justifica-se o proposto.

Informando ainda, segundo a Constituição (1988) é dever de toda prefeitura prover obras de pavimentação de qualidade, drenagens pluviais e de sinalização de trânsito, haja vista que esses serviços de infraestrutura refletem diretamente na economia, na saúde e bem-estar social da população, dentre outros.

Dessa premissa, convém lembrar que o vereador também tem o dever de receber e apresentar demandas da sociedade em Plenário, por meio de preposições a ser votadas e encaminhadas ao Executivo.

Dessa forma, visando atender anseios da comunidade de salgado, sobretudo de moradores, solicitamos apoio e aprovação desta indicação. Após isso, aguarda-se providências do Poder Executivo.

Justificando ainda que pavimentações em paralelepípedo são econômicas, viáveis e duradoras. Para além disso, proporcionam benefícios a toda população, no sentido de melhorias em sistemas de drenagem (pluviais) e de calçadas; facilita a locomoção e ainda contribui com a acessibilidade. Não obstante, facilita e organiza serviços de limpeza, saúde pública etc.

Por fim, ressalte-se a urgência desse serviço de infraestrutura básica, no Conjunto Habitacional e na Rua de “Zé de Aurora”, ambos no Pov. Salgado. Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 10 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Souza do Nascimento**

Vereador